Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº.167/2022

Apodi/RN, em 08 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre Autorização Legislativa para reposição salarial aos Lei complementar nº 1740 de 05 de Agosto de 2021, que dispõe sobre os planos de cargos e vencimentos dos servidores do município de Apodi e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a reposição salarial, no percentual de 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro décimos por cento), aplicado sobre o **salário base para os professores da rede municipal de ensino** que são regidos pela Lei Complementar nº 1.740 de 05 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que definiu o piso nacional do magistério e a Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, do Ministro de Estado da Educação.

Art. 2° - Fica autorizado, ainda, o pagamento da diferença de valores relativos a contar de 01 de janeiro de 2022 em parcela única.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais para atender o disposto no art. 1º da presente lei, nos termos que dispõe o art. 43, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN,
em 08 de Fevereiro de 2022.

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal de Apodi-RN
CPF: 061.599.814-39

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal

Anexo I

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois anos subsequentes:

2022		
Janeiro	R$	310.000,00
Fevereiro	R$	310.000,00
Março	R$	310.000,00
Abril	R$	310.000,00
Maio	R$	310.000,00
Junho	R$	310.000,00
Julho	R$	310.000,00
Agosto	R$	310.000,00
Setembro	R$	310.000,00
Outubro	R$	310.000,00
Novembro	R$	310.000,00
Dezembro	R$	310.000,00
Anual	R$	3.720.000,00

2023		
Janeiro	R$	345.000,00
Fevereiro	R$	345.000,00
Março	R$	345.000,00
Abril	R$	345.000,00
Maio	R$	345.000,00
Junho	R$	345.000,00
Julho	R$	345.000,00
Agosto	R$	345.000,00
Setembro	R$	345.000,00
Outubro	R$	345.000,00
Novembro	R$	345.000,00
Dezembro	R$	345.000,00
Anual	R$	4.140.000,00

2024		
Janeiro	R$	383.000,00
Fevereiro	R$	383.000,00
Março	R$	383.000,00
Abril	R$	383.000,00
Maio	R$	383.000,00
Junho	R$	383.000,00
Julho	R$	383.000,00
Agosto	R$	383.000,00
Setembro	R$	383.000,00
Outubro	R$	383.000,00
Novembro	R$	383.000,00
Dezembro	R$	383.000,00
Anual	R$	4.596.000,00